ATO DO PRESIDENTE Nº 18/18

Autoriza firmar 1º aditamento ao Contrato nº 14/17.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a solicitação de aditamento de troca de serviços e acréscimo de prazo, datada de 18 de dezembro de 2017 e 05 de fevereiro de 2018, pela empresa A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO – ME;

Considerando que o pedido foi encaminhado ao Engenheiro Fiscal contratado por esta Casa para análise, sendo que o mesmo emitiu parecer sobre o pedido com as adequações necessárias, sendo favorável ao aditamento de troca de serviços, mas não acatando o acréscimo de prazo de execução;

Considerando que o pedido também foi encaminhado ao Procurador Jurídico para análise, que se manifestou pela legalidade do aditamento, quanto ao aspecto legal;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

REALIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 14/17, firmado em 14/11/2017, com a empresa A. S. SANTOS CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO – ME, com **redução** de **R$ 0,05 (cinco centavos)** no valor total do Contrato, através do devido Termo Aditivo.

REVOGAR o Ato do Presidente nº 11/18 de 25 de janeiro de 2018.

Miracatu, 08 de fevereiro de 2018.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente